



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2026

RELATOR: CLAUDIO COXINHA

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do prefeito Edmir Chedid, que revoga o Artigo 5º da Lei Complementar nº 64, de 03 de dezembro de 1992, que dispõe sobre doação de terreno à firma Auto Socorro e Funilaria Paulinho.

2 RELATÓRIO:

Quanto à legalidade nada temos a opor, visto que a empresa está no mercado há mais de 35 anos e emprega 15 funcionários.

De acordo com o parecer da Diretoria Jurídica da Casa, na data de 11/02/2026, do ponto de vista exclusivamente formal, a proposta encontra-se em ordem, sem prejuízo da devida e necessária avaliação meritória de competência desta comissão.

Após análise da matéria, verifica-se que a revogação pretendida encontra amparo jurídico e visa promover a atualização normativa, eliminando dispositivo que já não atende às necessidades atuais ou cuja finalidade original se encontra superada.

A medida contribui para a correção e modernização do ordenamento municipal, garantindo maior clareza legislativa e adequação às condições administrativas vigentes.

3 CONCLUSÃO: Considerando que a revogação pretendida não gera prejuízos ao interesse público e aprimora a segurança jurídica da legislação, manifesto parecer favorável à APROVAÇÃO do projeto.

Casa do Poder Legislativo, 3 de março de 2026.

CLAUDIO COXINHA
Relator e membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5XYA-7YV6-A73V-F820>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5XYA-7YV6-A73V-F820